



COMUNICADO

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2011, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

Aplicação Programada	Valor em R\$
Realização de Ações Ambientais – FEMA	R\$ 4.203.020,00
Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	R\$ 13.160.688,00
Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares – FEMA – Crédito de Carbono	R\$ 43.207.810,00
Implantação de Viveiros – FEMA - Crédito de Carbono	R\$ 200.000,00
Implantação de Projetos Ambientais – FEMA – Crédito de Carbono	R\$ 2.630.000,00
Implementação da Política Municipal de Mudanças Climáticas – FEMA – Crédito de Carbono	R\$ 1.450.000,00
TOTAL	R\$ 64.581.518,00

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

*Presidente do Conselho do
Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável -CONFEMA*